



ATO DA ADMINISTRADORA DE RERRATIFICAÇÃO DO

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
SMART REAL ESTATE - FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 53.730.029/0001-95

Pelo presente instrumento, a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 00.806.535/0001-54, autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório CVM nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE - FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 53.730.029/0001-95 ("Fundo"), nos termos dos itens 6.5 e seguintes do Anexo I do regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento")

CONSIDERANDO QUE:

- A. em 9 de dezembro de 2024, a Administradora aprovou a realização da distribuição pública primária de cotas da 3ª emissão do Fundo ("Cotas" e "Terceira Emissão", respectivamente), a ser realizada sob o regime de melhores esforços de distribuição, submetida ao rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e conforme a possibilidade prevista no Regulamento e demais normas legais e regulatórias aplicáveis ("Oferta"), nos termos do "Ato da Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Smart Real Estate – FII Responsabilidade Limitada", datado de 9 de dezembro de 2024 ("Ato da Administradora") conforme divulgado em 10 de dezembro de 2024 por meio de fato relevante;
- B. em 30 de janeiro de 2025, por meio de "Ato da Administradora de Rerratificação", a Administradora, conforme recomendação da **SH ASSET CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Avenida Selma Parada, nº 201, bloco 3, conjunto 3, Jardim Madalena, CEP 13091-904, inscrita no CNPJ sob o nº 37.123.902/0001-25, autorizada à prestação do serviço de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.242 de 17 de novembro de 2020, na qualidade de gestora profissional do Fundo ("Gestora"), modificou determinadas condições da Oferta;
- C. a Administradora, conforme recomendação da Gestora, pretende modificar determinadas condições da Oferta, nos termos do presente instrumento, conforme descrito abaixo;

RESOLVE

- (i) Rerratificar a seguinte condição da Terceira Emissão e da Oferta, conforme aprovado no Ato da Administradora:

"e) não haverá aplicação mínima para a subscrição de novas Cotas no âmbito do exercício do Direito de Preferência. A quantidade máxima de novas Cotas a ser subscrita por cada Cotista no âmbito do Direito de Preferência deverá corresponder sempre a um número inteiro, não sendo admitida a subscrição de fração de novas Cotas, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo). Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Preferência, total ou parcialmente, de 18 de dezembro de 2024 (a) até 26 de maio de 2025 junto à B3, por meio

*de seu respectivo agente de custódia, e não perante o Coordenador Líder, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (b) até 29 de maio de 2025 junto ao Escriturador e não perante o Coordenador Líder (“**Período de Exercício do Direito de Preferência**”), observados os seguintes procedimentos operacionais do Escriturador: (i) o Cotista deverá possuir o cadastro regularizado junto ao Escriturador; e (ii) deverá ser enviado o comprovante de integralização ao Escriturador até o término do prazo referido no item (b) acima, em qualquer uma das agências especializadas do Escriturador;”*

- (ii) Ficam ratificados os demais termos e condições descritos no Ato da Administradora que não foram aqui modificados.

Nada mais havendo a tratar, assina o presente instrumento em uma única via em formato digital.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE - FII RESPONSABILIDADE LIMITADA

FII SMRE11 - 3ª Emissão - 2º Rerrat Ato Administradora (v. BTLaw 20250424).pdf

Documento número #f8b562e2-bf6a-4bf8-b80f-0cc1944fb3b5

Hash do documento original (SHA256): f9f74548ad58ca99026cf9af30ec267d390d5fb495ae08ecfb5356c7f4237cb0

Assinaturas



Marcus Eduardo De Rosa

CPF: 030.084.058-60

Assinou como administrador em 25 abr 2025 às 10:57:26



Claudia Siola Cianfarani

CPF: 119.745.868-98

Assinou como administrador em 25 abr 2025 às 13:18:26

Log

- 25 abr 2025, 10:55:31 Operador com email dchaves@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 criou este documento número f8b562e2-bf6a-4bf8-b80f-0cc1944fb3b5. Data limite para assinatura do documento: 25 de maio de 2025 (10:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 abr 2025, 10:56:11 Operador com email dchaves@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 adicionou à Lista de Assinatura: csiola@planner.com.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudia Siola Cianfarani e CPF 119.745.868-98.
- 25 abr 2025, 10:56:11 Operador com email dchaves@planner.com.br na Conta cf144c43-b08e-4dab-bb2b-b9dfc65cc577 adicionou à Lista de Assinatura: mderosa@planner.com.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcus Eduardo De Rosa e CPF 030.084.058-60.
- 25 abr 2025, 10:57:26 Marcus Eduardo De Rosa assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail mderosa@planner.com.br. CPF informado: 030.084.058-60. IP: 189.90.8.211. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5793057 e longitude -46.6777867. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1188.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 abr 2025, 13:18:26	Claudia Siola Cianfarani assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail csiola@planner.com.br. CPF informado: 119.745.868-98. IP: 189.90.8.211. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5885 e longitude -46.684. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1188.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 abr 2025, 13:18:26	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f8b562e2-bf6a-4bf8-b80f-0cc1944fb3b5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f8b562e2-bf6a-4bf8-b80f-0cc1944fb3b5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.